



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 422/2025

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
ALINE MORAIS SILVA – A ESCOLA MUNICIPAL
SITUADA À RUA ALAMEDA ALVARENGA PEIXOTO,
Nº 20, BAIRRO QUINTA DOS INCONFIDENTES,
NESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º. Fica denominada a Escola Municipal localizada à Rua Alameda Alvarenga Peixoto, nº 20, Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município, como “Escola Municipal Professora Aline Moraes Silva”

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 22 de setembro de 2025.

Edson Gonçalves Júnior

**Vereador
Dr. Edson**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar uma justa e significativa homenagem à professora Aline Morais Silva, nomeando a nova escola municipal do Bairro Quinta dos Inconfidentes, no município de Itabirito, com o seu nome.

Aline Morais Silva foi uma dedicada professora da rede municipal de ensino, exercendo com excelência e amor sua missão na CMEI Tia Lolinha, localizada no bairro Padre Adelmo, comunidade onde também residia. Ao longo de sua trajetória profissional, Aline se destacou não apenas por sua competência técnica, mas principalmente por sua sensibilidade, compromisso com a educação e profundo carinho por seus alunos.

Infelizmente, Aline faleceu precocemente no dia 27 de abril de 2024, aos 34 anos, vítima de complicações decorrentes da dengue. Sua partida prematura não apenas enlutou sua família e amigos, mas comoveu toda a população de Itabirito, que reconhece em sua história um exemplo de força, dedicação e humanidade.

Mãe de quatro filhos, Aline enfrentou com coragem os desafios da vida pessoal e profissional, sem jamais abdicar de seu compromisso com a formação das crianças da comunidade. Sua presença constante, suas palavras encorajadoras e sua atuação firme e afetuosa marcaram gerações e deixaram um legado que merece ser eternizado.

Assim, dar o nome de “**Professora Aline Morais Silva**” à nova escola municipal do Bairro Quinta dos Inconfidentes é mais do que uma homenagem: é um reconhecimento público ao valor da educação e à memória de uma mulher que dedicou sua vida à construção de um futuro melhor para nossas crianças.

A nomeação da escola com seu nome servirá como inspiração para alunos, professores e toda a comunidade escolar, perpetuando os



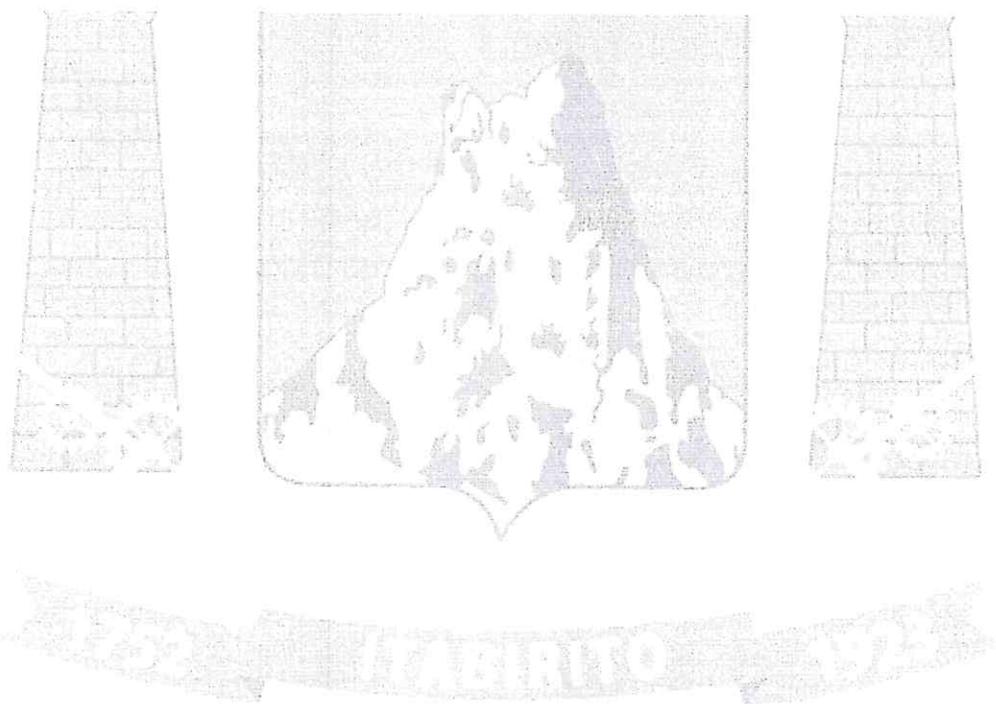
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

valores de empatia, dedicação e amor ao próximo que Aline tão bem representou.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição, que não apenas preserva a memória de uma educadora exemplar, mas também celebra o papel fundamental dos profissionais da educação na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Itabirito, 22 de setembro de 2025.

Edson Gonçalves Júnior
Vereador
Dr. Edson





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALINE MORAIS SILVA

CPF

017.533.826-45

MATRÍCULA

044362 01 55 2024 4 00046 024 0017927 78

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino//	//	Divorciada, 34 anos//

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (I)	ELEITOR
Itabirito - MG//	//	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ESPEDITO BERTO DA SILVA//
MARLENE MORAIS SILVA//
Rua Bela Vista, 363, Bairro Padre Adelmo, Itabirito - MG//

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, às 07:22 horas//	27	04	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo, Itabirito - MG//

CAUSA DA MORTE
Choque Hemorrágico, Dengue Hemorrágica//

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (CEMITÉRIO E MUNICÍPIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Parque da Esperança, Itabirito - MG//	Ana Eliza Moraes Silva Barcelos//

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA, CRM 75642//

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Assento lavrado em vinte e nove (29) de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITABIRITO
Titular: MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BARBARA
CNPJ: 05.446.883/0001-67
Rua Dom Bosco, nº 11, A, Bairro Lourdes
Itabirito - MG, CEP 35450-192
Telefone: (31)98878-6070 - E-mail: cartorioregistrocivilitabirito@gmail.com
Lei 15.424/2004
Cesnto de emolumentos e taxas
Total final: R\$0,00

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabirito, 29 de abril de 2024.

Tarini Lopes Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITABIRITO

SELO DE CONSULTA: HNV30820
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3802.5922.7838.2043
Quantidade de atos praticados: 4 (3:81011:9201)
Ato(s) praticado(s) por: Tarini Lopes Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$ 0,00 TFC: R\$ 0,00
Valor final: R\$ 0,00 ISSQN: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>